



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01
PROCESSO SEI Nº 476907.005994/2022-19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022

Questionamento apresentado por Aline Martins, referente ao processo licitatório para contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto de Arquitetura Básica Legal para construção de novo edifício, não residencial, pertencente ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, localizado na Rua Timbiras Lotes 006Y, 005Y, 007A e 007B, Quarteirão 006, Lourdes, no município de Belo Horizonte / MG.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTO Nº 01:

*“O edital não fala a área total da obra. Apenas do terreno.
Minha dúvida é se nós iremos definir a área total da obra (baseada na legislação e no programa de necessidades, mencionado no edital) ou existe a área total, mas não foi mencionado no edital.
área do terreno é 600m².*

ATT. Aline Martins”

RESPOSTA:

O coeficiente de aproveitamento do terreno será o máximo possível permitido pela PMBH (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte).

Porém, pelo terreno estar localizado perto de bens culturais (Vila Werneck e Rua Rio de Janeiro, 1335), a área total/altura do empreendimento deverá atender a diretrizes do CDPCM-BH (Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte)

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

Adriano Gomes

Engenheiro Civil - CREA/MG 105771/D
Assessor de Projetos Especiais

Adm. Lilian Saeki

Pregoeira - CRA-MG 01-27.312/D

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes/em_andamento)